



Número: **0007257-66.2024.2.00.0000**

Classe: **RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR**

Órgão julgador colegiado: **Plenário**

Órgão julgador: **Corregedoria**

Última distribuição : **12/11/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Apuração de Infração Disciplinar**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 2ª REGIÃO (RECLAMANTE)	MILENA SOUSA LIMA (ADVOGADO)
SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DO MARANHÃO (RECLAMANTE)	MILENA SOUSA LIMA (ADVOGADO)
ASSOCIACAO DOS ASSISTENTES SOCIAIS E PSICOLOGOS DA AREA SOCIOJURIDICA DO BRASIL (RECLAMANTE)	MILENA SOUSA LIMA (ADVOGADO)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA (RECLAMADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
5801268	12/11/2024 16:27	Oficio 07 2024 AASPSI BRASIL SASEMA e SINDPSI (1)	Documento de comprovação



São Paulo, 11 de junho de 2024.

**Ao Excelentíssimo Senhor José de Ribamar Froz Sobrinho
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**

OFÍCIO N° 07/2024 – AASPSI BRASIL, SASEMA e SINDPSI MARANHÃO

Assunto: Situação do quadro de Assistentes Sociais e Psicólogos do TJMA

ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS DA ÁREA SOCIOJURÍDICA – AASPSI BRASIL, entidade de classe de âmbito nacional, inscrita no CNPJ sob nº 23.008.108/0001-26, representada por sua Presidente, Sra. Maíla Rezende Vilela Luiz, o **SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DO MARANHÃO - SASEMA** entidade de classe de âmbito estadual, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ nº 19.237.570/0001-28, representada por sua Presidente, Sra. Conceição de Maria Amorim e o **SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO MARANHÃO -SINDPSI** entidade de classe de âmbito estadual, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 22.720.463/0001-60, representada por sua Presidente, Sra. Janicelma Fernandes de Sousa Gualter, vêm respeitosamente expor e requerer o que segue.

Cientes da escassez de servidores nas áreas de Serviço Social e Psicologia no âmbito deste E. Tribunal de Justiça, vem, apresentar manifestação e solicitações de providências, explanando o quanto segue.

Contextualizando a situação da categoria, conforme ofício OFC-CDR – 10792024, assinado por Fabrícia Pereira de Brito, Coordenadora de

Praça da Sé, nº 96, sala 504, Bairro: Centro, São Paulo - Tel: (11) 94333-4646
www.aaspsibrasil.org.br/ Contato: comunicacao@aaapsibrasil.org.br





Direitos e Registros deste Tribunal, datado de 18/03/2024, atualmente o quadro de assistentes sociais e psicólogos concursados no âmbito deste E. Tribunal, conta com apenas 56 (cinquenta e seis) e 39 (trinta e nove) servidores, respectivamente.

Durante anos, fez-se e faz-se uma grande movimentação junto ao órgão sobre a necessidade de medidas urgentes à solução da questão, especialmente quanto à imediata convocação dos candidatos aprovados em certame público ainda vigente.

O último concurso aconteceu em 2019, disponibilizadas 1 (uma) vaga imediata e cadastro reserva. Neste certame, foram aprovados 19 (dezenove) candidatos. Durante esses cinco anos, apenas 2 (dois) deles foram empossados, sendo o último convocado há dois anos.

O concurso em referência tem vigência até o final deste ano corrente, sendo imprescindível a imediata convocação dos candidatos aprovados para fazer frente ao grande volume de trabalho junto a este Tribunal de Justiça.

Importante ressaltar que as funções exercidas por referidos profissionais são de alta complexidade, com elaboração de pareceres, ou seja, função estritamente técnica e de grande relevância para a solução de inúmeras demandas propostas pelos jurisdicionados.

Resta evidente a falta de servidores nas áreas mencionadas, uma vez que este Tribunal de Justiça precisa se valer, por diversas vezes, de profissionais vinculados às Secretarias Municipais (CRAS) para realização de relatórios sociais, pareceres e visitas domiciliares.

Esta associação tomou conhecimento, através de pesquisas efetuadas pelo CRESS-MA que, no ano de 2023, 119 (cento e dezenove) profissionais

Praça da Sé, nº 96, sala 504, Bairro: Centro, São Paulo - Tel: (11) 94333-4646
www.aaspsibrasil.org.br/ Contato: comunicacao@aaapsibrasil.org.br





vinculados às Secretarias Municipais foram requisitados por diversos Magistrados de comarcas do Estado para atuação.

Sabe-se ainda, que em alguns municípios sequer existe assistente social ou psicólogos, sendo cedidos profissionais por outros órgãos públicos, o que inclusive, contraria determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Não bastasse tudo isso, este Tribunal tornou pública a realização de Processo Seletivo para programa de estágio remunerado.

Nota-se do edital de convocação que as exigências feitas aos candidatos guardam estrita equivalência às feitas aos candidatos em certame público para preenchimento de cargos.

Especificamente no tocante ao programa de estágios, o que, deveria ser uma forma de aprendizagem guiada dos profissionais, está se caracterizando como uma verdadeira prestação de serviços precarizada, em nítido desvio de finalidade.

As medidas práticas, a exemplo das acima mencionadas, utilizadas por este Tribunal de Justiça, para tentativa de solucionar a falta de servidores devidamente empossados nos cargos em questão, são na verdade uma precarização do trabalho, afrontando o art. 37 da Constituição Federal.

Inclusive, a grave situação de falta de profissionais habilitados para atuação nas áreas em comento, bem como a precarização, em muitas vezes, do trabalho a ser realizado, ainda uma vez caracteriza desvio na finalidade desta Instituição de Justiça, qual seja, prestar ao jurisdicionado uma solução efetiva e justa às suas demandas.

Praça da Sé, nº 96, sala 504, Bairro: Centro, São Paulo - Tel: (11) 94333-4646
www.aaspsibrasil.org.br/ Contato: comunicacao@aaapsibrasil.org.br





Por qualquer ângulo que se analise, fica evidente a necessidade de nomeação imediata dos aprovados no concurso EDT-GP-2019.

Diante de todo o exposto, requer esta associação, em caráter de urgência a designação de reunião com V. Exa., a fim de se discutir medidas efetivas e práticas para solução das questões relatadas.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MAILA REZENDE VILELA LUIZ
Data: 11/06/2024 10:35:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maíla Rezende Vilela Luiz

Documento assinado digitalmente
gov.br CONCEICAO DE MARIA AMORIM
Data: 11/06/2024 11:13:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Conceição de Maria Amorim

Janicelma Fernandes de Sousa Gualter

Praça da Sé, nº 96, sala 504, Bairro: Centro, São Paulo - Tel: (11) 94333-4646
www.aaspsibrasil.org.br/ Contato: comunicacao@aaapsibrasil.org.br

